

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Recursos Humanos

RECURSOS HUMANOS
DECRETO GRATIFICAÇÃO-176

DECRETO Nº 176/2025, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa estado do Paraná, senhor **João Carlos Garbin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 novembro de 2017 artigos 1º Inciso V e 6º inciso II.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao funcionário Silvano de Souza Ribeiro, Gratificação GEE de 60% sobre o seu salário base.

Art. 2º - Este decreto retroage seus efeitos legais para 02 de setembro de 2026, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de setembro de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:078AB483

Publicada em	17/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3618
Código identificador	078AB483

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>